SEGUNDA | 31/08/2026
EDIÇÃO 1189
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEDUC Nº 001/2026

Designa os membros da Comissão Avaliadora do Seminário de Boas Práticas do Prêmio "Educar com Excelência", instituído pela Lei Municipal nº 5.516, de 28 de julho de 2026, regulamentado pelo Decreto nº 11.459, de 7 de agosto de 2026, e disciplinado pela Resolução SEDUC nº 005/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.516, de 28 de julho de 2026, que institui o Prêmio "Educar com Excelência" no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tupã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.459, de 7 de agosto de 2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.516/2026;

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC nº 005/2026, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, habilitação, apresentação, avaliação, classificação e realização do Seminário de Boas Práticas do Prêmio "Educar com Excelência";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Resolução SEDUC nº 005/2026, que estabelece a constituição da Comissão Avaliadora e determina sua designação por Portaria da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a impessoalidade, a isonomia e a imparcialidade no processo de avaliação e classificação dos projetos apresentados no Seminário de Boas Práticas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente designada a Comissão Avaliadora do Seminário de Boas Práticas do Prêmio "Educar com Excelência", instituído pela Lei Municipal nº 5.516, de 28 de julho de 2026, regulamentado pelo Decreto nº 11.459, de 7 de agosto de 2026, e disciplinado pela Resolução SEDUC nº 005/2026.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I – representantes da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

a) Me. Gisane Salustiano Torigoe Alves – Diretora de Departamento de Formação Pedagógica;

b) Esp. Aline Marqueti de Lima – Diretora de Departamento de Formação Pedagógica; II – representante da direção de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

a) Esp. Leandro Lomba – Diretor de Escola;

III – profissionais externos à Rede Municipal de Ensino, com experiência comprovada na área da educação:

a) Esp. Maria Angélica Braga – Supervisora Pedagógica;

b) Dra. Renata Albuquerque – Professora.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora, nos termos da Resolução SEDUC nº 005/2026:

I – participar das apresentações públicas dos projetos;

II – proceder à arguição dos participantes;

III – avaliar individualmente os projetos, observando os critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 005/2026;

IV – preencher e assinar as fichas de avaliação;

V – analisar as justificativas de ausência e os pedidos de apresentação alternativa;

VI – apreciar os recursos relativos à avaliação e à classificação;

VII – preservar a impessoalidade, a isonomia e o sigilo das informações às quais tiver acesso no exercício de suas atribuições; e

VIII – elaborar e assinar a ata dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar previamente eventual impedimento ou conflito de interesses relacionado aos projetos inscritos.

§ 1º É vedada a avaliação de projeto por membro que:

I – possua vínculo direto com o projeto inscrito;

II – tenha participado de sua elaboração ou execução;

III – mantenha relação de parentesco, até o terceiro grau, com qualquer dos autores; ou

IV – apresente outra circunstância capaz de comprometer a imparcialidade da avaliação.

§ 2º O membro impedido não participará da avaliação, da discussão nem da deliberação relativa ao respectivo projeto.

§ 3º Para a validade da avaliação, cada projeto deverá contar com, no mínimo, 03 (três) fichas de avaliação válidas.

Art. 5º A Comissão Avaliadora deverá atuar em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e imparcialidade.

Art. 6º Os trabalhos realizados pela Comissão Avaliadora deverão ser formalizados em ata, contendo os registros pertinentes às avaliações, deliberações, eventuais impedimentos e demais ocorrências verificadas durante o processo.

Art. 7º A Comissão Avaliadora exercerá suas atribuições durante as etapas de apresentação, avaliação, classificação e demais procedimentos relacionados ao Seminário de Boas Práticas do Prêmio "Educar com Excelência", observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.516/2026, do Decreto nº 11.459/2026 e da Resolução SEDUC nº 005/2026.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da legislação vigente e dos atos normativos que regulamentam o Prêmio "Educar com Excelência".

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE AGOSTO DE 2026.



Carla Renata Servilha Ortega Brandão
Secretária Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2025 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: LAR GALILEU ILPI LTDA - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI PARA IDOSOS A FIM DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ SP. VALOR: R$ 5.333,33. ASSINATURA: 24/08/2026 VIGÊNCIA: 01 MÊS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 24/08/2026. RENAN V. PONTELLI.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 020/2026 - Processo Licitatório Nº 164/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES DE FARMÁCIA, UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - VALOR: R$ 943.401,11; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - VALOR: R$ 1.199.110,33; TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP - VALOR: R$ 114.151,26; DAKFILM COMERCIAL LTDA - VALOR: R$ 136.553,37; R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - VALOR: R$ 706.703,50; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 1.102.418,81; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R$ 1.699.880,38; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 240.394,20; CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP - VALOR: R$ 23.756,04; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 318.669,30; MAMED COMERCIAL LTDA - VALOR: R$ 1.793.782,16; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 302.582,72; ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - VALOR: R$ 12.286,07; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 409.975,40; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - VALOR: R$ 83.002,32; FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 115.170,49; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - VALOR: R$ 28.461,24; DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - VALOR: R$ 975.840,20; COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 637.393,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - VALOR: R$ 104.046,76; CIRÚRGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - VALOR: R$ 77.365,00; ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 37.375,74; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 556.399,84; LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 115.758,11; RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - VALOR: R$ 37.350,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 349.792,77; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 1.115.163,39; FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 10.964,91; ASSINATURA: 06/08/2026 - VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 06/08/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 103/2025. Contratante: Município de Tupã. Contratada: BIP GESTÃO DE DADOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PEDAGÓGICA E PREVENTIVA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, com base Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 meses (válido até 28/08/2027), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.548/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 12 de agosto de 2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/2024. Contratante: Município de Tupã. Contratada: KELLEN APARECIDA BARRO MARTINS DE OLIVEIRA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE ESTUDO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, com base Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 meses (válido até 23/08/2027), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.715/2025, ficando mantidas

as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 21 de agosto de 2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 228/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIADOR PRESENCIAL PARA O PÓLO DA UNIVESP DO MUNICIPIO DE TUPÃ-SP. PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/09/2026 às 17h00min do dia 04/09/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/08/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - Pregão Presencial nº 017/2026 - Processo Licitatório nº 111/2026. [...] AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP [...] Considerando superada a etapa de análise das amostras, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece o edital, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão será realizada no dia 03/09/2026, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Tupã, localizada na Praça da Bandeira, 800 Centro, para análise da habilitação e declaração das licitantes vencedoras. Tupã/SP, 31/08/2026. JOÃO V. M. GAIOTTE, Pregoeiro.

.....